



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



## CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O Chefe da Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público nº 001/2025, aberto por meio do Edital nº 001/2025, homologado pela Portaria nº 001/2026, de 16 de janeiro de 2026, bem como a Portaria nº 006/2026, que designou candidatos para fins de comprovação dos requisitos para investidura no cargo; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados para se submeterem à inspeção médica oficial, a ser realizada por profissional médico devidamente contratado pela Câmara Municipal de Viçosa, no dia 03 de junho de 2026, observados os horários individualmente estabelecidos a seguir:

Cargo	Situação	Nome	Classificação no Concurso	Horário da Perícia Médica
Agente legislativo	Ampla Concorrência	Aline Carneiro Coelho	1º	08h30
Agente legislativo	Ampla Concorrência	Daniel Nery Frangilo Paiva	3º	08h45
Agente legislativo	Reserva - Pessoa com Deficiência (PcD)	Thúlio Augusto Tagliate Zopelaro	1º	09h00
Contador	Ampla Concorrência	Edson Severino Leal	1º	09h15
Comunicador Social	Ampla Concorrência	Ana Paula Lopes Da Silva Rodrigues	1º	09h30

**Art. 2º.** A inspeção médica oficial será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Viçosa, situada na Praça Silviano Brandão, nº 05, Centro, Viçosa/MG.

**Art. 3º.** Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado, munidos de documento oficial de identificação com foto e dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados ao médico perito:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Tipagem sanguínea abo e fator rh;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Creatinina;
- e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- h) EAS.

**Art. 4º.** Os candidatos aprovados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD), além dos exames anteriormente relacionados, deverão apresentar laudo médico contendo a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



**Parágrafo único.** Faculta-se ao candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PcD) a apresentação de exames médicos complementares, laudos, relatórios, pareceres ou demais documentos relacionados à deficiência declarada, com o objetivo de subsidiar a avaliação realizada pela inspeção médica oficial.

**Art. 5º.** Os exames e laudos acima relacionados somente terão validade se realizados até 60 (sessenta) dias antes da data de apresentação à inspeção médica oficial.

**Art. 6º.** Os exames poderão ser realizados, a critério e às expensas do candidato, em rede privada de saúde.

**Art. 7º.** Os exames deverão conter, obrigatoriamente, identificação completa do candidato.

**Art. 8º.** Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional responsável, bem como o respectivo número de registro no conselho de classe competente. Na hipótese de utilização de assinatura digital, esta deverá possibilitar a verificação de sua autenticidade e integridade.

**Art. 9º.** O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá, mediante justificativa:

- I. solicitar a repetição de exames já apresentados;
- II. requisitar exames não previstos nesta convocação; e
- III. exigir parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

**Art. 10º.** A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada mediante emissão de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para investidura no cargo público.

**Art. 11º.** O não comparecimento do candidato no horário estabelecido implicará a adoção das providências administrativas cabíveis, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2025.

Viçosa, 25 de maio de 2026.

  
**Edimar Mendes**  
Diretor Geral

*Chefe da Seção de Recursos Humanos*